

## ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício n° 042/2025,

Umari/CE, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

MARCELO TAVARES

Gerente Regional da CAGECE de Umari

Assunto: Convite para esclarecimentos sobre a iminente crise hídrica no Distrito de Pio X.

Excelentíssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidência desta Casa Legislativa, em nome de todos os Vereadores que a compõem, vem por meio deste convidar Vossa Senhoria para uma audiência a ser realizada em data e horário a serem definidos em comum acordo.

O objetivo do presente convite é solicitar esclarecimentos urgentes e detalhados a respeito da iminente crise e dos problemas hídricos que o Distrito de Pio X está prestes a enfrentar, ou já enfrenta, conforme as preocupações e denúncias que têm chegado a esta Câmara Municipal por parte dos moradores.

A situação do abastecimento de água no Distrito de Pio X é de extrema relevância para esta Casa, e a presença de Vossa Senhoria, como representante máximo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) na região, é fundamental para que possamos obter informações precisas sobre as seguintes matérias:



## ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

- 1. O diagnóstico atual da situação hídrica e das reservas locais.
- 2. O plano de contingência e as medidas imediatas que estão sendo tomadas para garantir o fornecimento.
- 3. O cronograma de obras ou intervenções de médio e longo prazo para a solução definitiva do problema.

Acreditamos que o diálogo transparente e a cooperação entre o Poder Legislativo Municipal e a CAGECE são essenciais para a defesa dos interesses da população e para a busca de soluções eficazes.

Aguardamos a sua confirmação de disponibilidade para agendarmos a reunião no mais breve espaço de tempo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -

CASECEBIDO DE 8.51